

## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO**

### **PROFESSOR DO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PROATEC**

O Diretor da EE PROF. ROQUE BASTOS, Município de Ibiúna, Diretoria de Ensino de São Roque, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Seduc - 15, de 29-02- 2024 e Resolução SE 7 /2021, torna público o presente edital de abertura do processo de seleção para Professor do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação.

#### **I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA**

1. ser docente vinculado à rede estadual de ensino com mínimo 08 aulas atribuídas;
2. ser portador de diploma de licenciatura plena e/ou bacharelado.
3. no caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

#### **II - PARA O DESEMPENHO NO PROJETO O PROFESSOR DEVERÁ DESEMPENHAR AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:**

Artigo 2º - São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- I. apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;
- II. orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;
- III. apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- IV. dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;
- V. formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- VI. apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- VII. identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e

- VIII. informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

### III - DA CARGA HORÁRIA

A carga horária do Professor no projeto será distribuída por todos os turnos de funcionamento da escola, na seguinte conformidade:

Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

- 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

### IV - DAS VAGAS

2 vagas: carga horária de 20 horas /período da tarde e manhã.

### V - ENTREVISTA

Os interessados deverão comparecer nesta U.E. no dia 04/04/24 às 14h00min para participar da entrevista de seleção.

Ibiúna, 28 de março de 2024.



Ana Lucia de Souza Seiler  
RG: 16714304  
Vice-Diretor de Escola